Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE
FL (S)
114

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO CARTA CONVITE

Nº 06/2015.

Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente licitação a Terceirização de Serviços de Copeira para atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), conforme disposições do edital e seus anexos.

Data da Abertura: 19 de agosto de 2015

Horário: 14:30 h.

Local: Sala de reunião do CAU/ CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 2626, Loja 15, Aldeota, Fortaleza/CE.

Aos 19 de agosto de 2015, na cidade de FORTALEZA - CE, reuniu-se, a partir das 14:30 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação do CAU-CE, nomeados pela Portaria n° 09/2015 de 15 de maio de 2015, composta pelos servidores, Francisco Erismar da Silva, Sarah Bastos de Macedo Carneiro e Francisca Patricia da Silva, para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação referente a Carta-Convite nº 06/2015, cujo objeto supracitado. O Senhor presidente concedeu um prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, às 14h45 horas, o senhor Francisco Erismar da Silva, Presidente da Comissão, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Srta. Sarah Bastos de Macedo Carneiro para secretariar a reunião. O presidente da Comissão deu início ao procedimento licitatório na modalidade convite, procedendo com o credenciamento. No ato, o CAU/CE recebeu os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preço", simultaneamente, em ato público, das seguintes empresas convidadas: **1: VESPA SERVIÇOS, 2: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, 3: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Representante da empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** compareceu pessoalmente ao certame. Posteriormente, procedeu-se com a abertura do Envelope 1, "Habilitação". Inicialmente, foi aberto o envelope enviado pela empresa **1: VESPA SERVIÇOS,** que teve seus documentos conferidos pelos membros da CPL. A seguir, foi aberto o envelope enviado pela empresa **2: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** que teve seus documentos conferidos pelos membros da CPL. Por fim, foi aberto o envelope enviado pela empresa **3: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA** que teve seus documentos conferidos pelos membros da CPL. Após a verificação da documentação dos licitantes pelos membros da Comissão, que verificaram que a documentação estava de acordo com a listagem solicitada na Carta Convite nº 06/2015, os referidos documentos foram disponibilizados para conferência pelo representante da empresa presente à Sessão, que rubricou todas as páginas. Estando habilitadas todas as propostas, os representantes concordaram em abrir mão do prazo para a apresentação de impugnação à documentação de habilitação, a fim de que se procedesse a abertura dos envelopes de

SB

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE FL (S) 115

"Proposta de Preço" na mesma sessão. A primeira empresa que teve a abertura do envelope "Proposta de Preço" pelos membros da CPL foi a **1: VESPA SERVIÇOS,** que registrou como preço o valor unitário mensal de R$ 2.415,47 (dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e valor total anual de R$ 28.985,64 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Posteriormente, foi aberto o envelope da empresa **2: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que registrou como preço o valor unitário mensal de R$ 2.248,20 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e valor total anual de R$ 26.978,40 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Por fim, foi aberto o envelope da empresa **3: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, que registrou como preço o valor unitário mensal de R$ 2.415,47 (dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e valor total anual de R$ 28.985,64 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Desta forma, a ordem de classificação das propostas é a seguinte: primeiro lugar, **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, e no** segundo lugar, empatadas, as empresas **VESPA SERVIÇOS** e **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por terem apresentado valor igual, correspondendo ao valor divulgado na Carta Convite. Para realização do desempate, foi realizado um sorteio, deixando a empresa **VESPA SERVIÇOS** em segundo lugar e **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA** em terceiro lugar. O participante abriu mão do direito de recorrer, ficando portanto, concluída a etapa de seleção de propostas da Carta Convite nº 06/2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Sarah Bastos de Macedo Carneiro, que secretariei, e pelos demais membros integrantes da Comissão, servidores Francisco Erismar da Silva e Francisca Patricia da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: Francisco Erismar da Silva

Francisca Patrícia da Silva

Membro: Francisca Patricia da Silva

Sarah Bastos

Membro Sarah Bastos de Macedo Carneiro